

**EDITAL Nº 08/2019 - DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA
AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA OU PARDA - PÓS-RECURSO****ANULAÇÃO DA QUESTÃO
CONCURSO PÚBLICO TRT 1ª REGIÃO - RJ**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região – TRT 1ª Região, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL Nº 08/2019 - DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA OU PARDA – PÓS-RECURSO, APÓS ANULAÇÃO DA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA, APENAS PARA O CARGO 401 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**, para o CONCURSO PÚBLICO TRT 1ª Região – RJ, aberto pelo Edital nº 01/2018, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos contra o Edital de Resultado da Aferição da Veracidade da Autodeclaração como Pessoa Preta ou Parda, ficam **MANTIDOS** os resultados divulgados no Edital nº 07/2019, de Resultado da Aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda, divulgado em 26/04/2019, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 2º O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Aferição da Veracidade da Autodeclaração como Pessoa Preta ou Parda, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado Aferição da Veracidade da Autodeclaração como Pessoa Preta ou Parda**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro/RJ, 24 de maio de 2019.

JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região